



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 34, DE 13 DE ABRIL DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pelo período de 6 meses, sem prejuízo de suas atribuições perante o órgão de origem, para atuar como membro colaborador da Corregedoria Nacional, no acompanhamento dos Projetos “Sistema Nacional de Cadastro de Membros” e “Sistema de Acompanhamento da Resolução CNMP nº 36”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**

PRESID. 137 120 11